autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 0022/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0022/2022, acerca do Projeto de Lei nº 707/2021, de autoria do Vereador Farta de Sá, que denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público que especifica localizado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli**, **Secretário (a) Casa Civil**, em 25/02/2022, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **059121251** e o código CRC **10DB26AF**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por Cristina Domingues SANTOS em 03/02/2022 16:55:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

OFICIO SGP12 n. 22/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 707/2021, de autoria de FARIA DE SÁ, que "Denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público que especifica localizado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria DOC SGP12 22/2022. Documento digitalizado e autenticado por MILTON LEITE em 31/01/2022 às 17:37:52.
https://splegisp.saopaulo.sp.leg.br/Home/AutenticarDocumento e informe o código 6010202200152.

Este documento contém assinatura digital

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/10/2021 17:35:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público que especifica localizado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público nominado como Rua E-TRES codlog: 443514, localizado entre as ruas Sete Anos de Luta e Av. Andorinha dos Beirais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

Faria de Sá

Vereador

Projeto de Lei 707/21 e documentos (058320704) SEI 6010.2022/0000162-0 / pg. 2

Matéria [illegible] Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://www.saopaulo.sp.leg.br/validadoc.php?c=1000069.

JUSTIFICATIVA

Robson Faria, Engenheiro, nascido em São Paulo, Vila Canão, no dia 07/06/1958, foi funcionário na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP por 40 anos, desde 13/02/1979 até janeiro de 2019.

Funcionário que se dedicou e se empenhou em várias obras em São Paulo, Carapicuíba e Itapevi, obras essas, destinadas as moradias para à população de São Paulo.

Faleceu em 23/01/2019, a família e amigos gostariam de vê-lo homenageado, tendo seu nome numa rua dentro de um conjunto Habitacional executado por ele.

Agradecemos antecipadamente a honra que poderá ser concedida ao Engenheiro Robson Faria.

Matéria PROTOCOLADO no Legislativo em 15/02/2022 17:35:24 e recebeu o código 324154. Documento assinado digitalmente por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisladorsaopaulo.saopaulo.leg.br/validadocumento com o código 00320069003700300033003A00540052004100.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/02/2022 17:35:24.

Prezados Senhores,

Agradecemos antecipadamente a honra que poderá ser concedida ao Engenheiro Robson Faria, filho de Décio Faria e Sylvia Merino Faria, nascido em São Paulo, Vila Canaã no dia 07/06/1958, no qual foi funcionário na Companhia Metropolitana de Habitação de S. Paulo COHAB SP por 40 anos, desde 13/02/1979 até Janeiro de 2019

Funcionário que se dedicou e se empenhou em várias obras em São Paulo, Carapicuíba e Itaperi, obras essas, para moradia "a população de São Paulo.

Infelizmente faleceu em 23/01/2019

Seria um privilégio que ele fosse homenageado, tendo seu nome em uma rua dentro de um conjunto Habitacional executado por ele, no qual, eu Mali Mineu R.G. 8.280.452-7 (esposa) e Natália Mineu Faria R.G. 377.804.137 (filha) Autorizamos.

Somos residente, na Alameda São Caetano 1474 apto 31, bairro Sta Maria em S.C.Sul, cep. 09560.500 Fones: 99159.2002 e 992194359.

Atenciosamente

Mali Mineu

Matéria PROTOCOLADA em 14/02/2022 às 17:35:24 e autuada pela CMSP sob o nº 58320704/2022 Para verificar as assinaturas acesse https://splegweb.saopaulo.sp.leg.br/splegweb/Home/AbrirDocumento?pID=330070.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/02/2022 17:35:24.

Prezados Senhores,

Agradecemos antecipadamente a honra que poderá ser concedida ao Engenheiro Robson Faria, filiação de Décio Faria e Sylvia Moreira Faria, nascido em São Paulo, Vila Canão no dia 07/06/1958, no qual foi funcionário na Companhia Metropolitana de Habitação de S. Paulo – COHAB – SP por 40 anos, desde 13/02/1979 até janeiro de 2019.

Funcionário que se dedicou e se empenhou em várias obras em São Paulo, Carapicuíba e Itapevi, obras essas, para moradia à população de São Paulo.

Infelizmente faleceu em 23/01/2019

Seria um privilégio que ele fosse homenageado, tendo seu nome em uma rua dentro de um conjunto Habitacional executado por ele, no qual, eu Marli Mincev RG: 8.260.452-7 (esposa) e Natália Mincev Faria RG: 377.804.137 (filha) autorizamos.

Somos residentes, na Alameda São Caetano 1474 aptº 31, bairro Stª Maria em S. C. Sul, CEP: 09560-500.

Fones: (11) 99159-2002 e (11) 99219-4359.

Atenciosamente

Marli Mincev

Natália Mincev Faria

Matéria BO 707/2021 Deputado(a) Senhor Vereador Digitalizado e juntado nesta matéria em 07/07/2021 pelo(a) Assessoria Legislativa. Juntada de PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÃO Nº 330071 (Protocolo Nº 330071/2021) Para verificar a autenticidade desta cópia digitalizada acesse o site http://splegweb.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=330071.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/02/2022 17:35:24.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - WAGNER ZAGO Oficial - SÃO CAETANO DO SUL - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ROBSON FARIA

CPF
007.878.958-30

MATRÍCULA:

116327 01 55 2019 4 00056 133 0060888 04

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	solteiro, sessenta anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo, (Subdistrito Tatuapé) - SP	RG 9.737.442-8/SSP/SP exp. em 23/10/2006	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente na Alameda São Caetano, 1.474, apto 31, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, filho de DECIO FARIA e de SYLVIA MOREIRA FARIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove , às 02:15 horas	23	01	2019

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Paulistano, na Rua Martiniano de Carvalho, 741, Bairro Bela Vista - São Paulo - SP

CAUSA DA MORTE
septicemia, neutropenia febril, neoplasia de pulmão metastática, tabagismo prévio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
no Cemitério e Crematório Memorial Bosque da Paz, em Vargem Grande Paulista-SP	MARCIO DOS SANTOS AMADEU

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora Maria Laura Lazaretti Perini, CRM 175.085 e pelo doutor Sergio Eduardo Barbosa Martinez, CRM 68065

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Vivia em união estável com MARLI MINCEV. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era beneficiário do INSS. Era eleitor em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP (Subdistrito Tatuapé), livro A- 68, às folhas 559 , sob nº 77639. O falecido deixa os filhos Natalia, maior de idade, Denis (falecido). AVERBAÇÃO-RETIFICAÇÃO: Consta à margem do assento um termo de retificação datado de 23 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 110 da Lei 6015/73, conforme requerimento datado de 23/01/2019 (protocolo de entrada nº 175/2019), para constar corretamente o local da cremação.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Caetano do Sul, 23 de janeiro de 2019.

ALEXSANDER DE FREITAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTE

ISENTA DE EMOLUMENTOS
ALEXSANDER

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca
de São Caetano do Sul - Estado de São Paulo
Rua Pará, 48 - Centro - CEP 09510-130
Fone/FAX (11) 4221-2989
Wagner Zago - Oficial

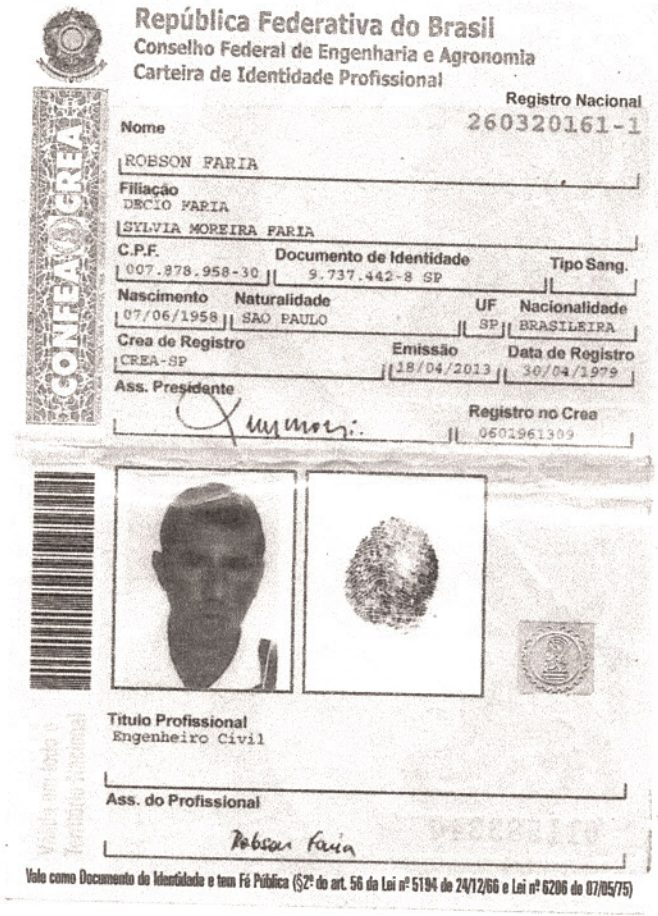
1163272CE000000001605419X

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

Matrícula 116327 01 55 2019 4 00056 133 0060888 04 - Certidão gerada em 23/01/2019 às 17:38:00 - Certidão gratuita e pode ser conferida em https://esolicita.com.br/esolicita/pages/selo/validaSelo.jsp - 11632-7-116001-119000-1118

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/02/2022 17:35:24.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
260320161-1

Nome
ROBSON FARIA

Filiação
DECIO FARIA
SYLVIA MOREIRA FARIA

C.P.F. 007.878.958-30
Documento de Identidade 9.737.442-8 SP
Tipo Sang.

Nascimento 07/06/1958
Naturalidade SAO PAULO
UF SP
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP
Emissão 18/04/2013
Data de Registro 30/04/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea 0601961309

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Robson Faria

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Matéria DOC 07/02/2022 14:20 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://legislativo.prodam.sp.gov.br/autenticidade com o código 0320220207142000. Este documento pode ser conferida em http://www.camara.sp.gov.br/spl/validadoc.asp com o código 0320220207142000.

Projeto de Lei 707/21 e documentos (058320704) SEI 6010.2022/0000162-0 / pg. 7



Projeto de Lei 707/21 e documentos (05832704) SEI 6010.2022/0001162-0 / pg. 8

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/12/2021 17:33:24.

Matéria PL 707/2021 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, juntado em 15/12/2021 17:33:24 por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Este documento pode ser verificado no endereço http://www.camarasp.com.br/autenticidade com o código 350770.

fls. 27

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/02/2022 17:35:24.

Robson





Robson

VICENTE MATEUS



Matéria PROTOCOLADA em 14/02/2022 às 17:35:24 e autuada pela CMSP - Coordenadoria de Documentação Legislativa - Seção de Protocolo e Autuação
Todos os documentos juntados a esta matéria poderão ser consultados ou conferidos em https://splegweb.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=330075.

autuado por SANDRA TADEU em 16/12/2021 15:53:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-707/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

Projeto de Lei 707/21 e documentos (058320704) SEI 6010.2022/0000162-0 / pg. 10

Matéria DSC 16/12/2021 15:53:29 Documento gerado pelo usuário SANDRA TADEU (RF 357730) - Juntada de Projeto de Lei 707/2021 - Após a validade pode ser conferida em https://splegis.camara.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=336616.

autuado por SANDRA TADEU em 16/12/2021 15:53:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 12/11/2021.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA TADEU (DEM)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Projeto de Lei 707/21 e documentos (058320704) SEI 6010.2022/0000162-0 / pg. 11

Matéria DSC 2021 Documento gerado pelo SPL em 16/12/2021 às 15:53:29, juntada ao RNDE 2021 por SANDRA TADEU. Para acessar a validade pode ser conferida em https://splegis.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=336616.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 22441/2021

Autores
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.



Matéria DOCREC 154/2022 Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000162-0

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 058515493

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

CASE DCAD

Sra. Diretora

Solicitamos, por gentileza, informar o que consta para o logradouro conhecido por Rua E-Tres, CODLOG 44.351-4, localizado no setor 181, quadras 90 e 91, MOC 2344-1, indicado no MDC(058446986) anexando a eventual planta de parcelamento e informação da situação registrária.

Devido ao prazo estipulado por SMUL G, pedimos o retorno até dia 18/02/22.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe**, **Arquiteto(a)**, em 09/02/2022, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058515493** e o código CRC **C3D650A8**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

DADOS DO PARCELAMENTO

Planta	*Processo*	*Prefeitura Regional*	*Distrito*
ARR4804	050003398434	CAMPO LIMPO	CAPÃO REDONDO

Aceitação Técnica	*Data Aceitação*	*Aprovação*	*Data*
Sim		Projeto Aprovado	1986-08-08

Planta	*Processo de Regularização*	*Aceitação Técnica*	*Data Aceitação*
AU6713	201003319340		

Auto de Regularização	*Número*	*Data do Auto*
SIM	20161747800	2016-09-01

OBS: Consultar processo de regularização em CRF.

Denominação	*Acesso*
PARQUE FERNANDA	EST DE ITAPEC C/AV. ANDORINHA BEIRAIS

Proprietário

COHAB

Gleba (m²)	*Viária (m²)*	*Livres (m²)*	*Instituc. (m²)*	*Lotes (m²)*	*Independ. (m²)*	*Verde (m²)*	*Remanesc. (m²)*	*Desap. (m²)*
73219.05	21909.5	10683.05	1260	37248.5	0	0	0	0

Observação

Registro

Número	Tipo	Data	Registro de Imóveis
175310	TRANSCRICAO		11

Data da Consolidação
2018-12-05

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

Processo	Documento	Série	Data	Observação
198400051467	0000000098	001	1985-02-15	CERTIDÃO DE DIRETRIZES
198400051467	4600004868	001	1986-08-09	ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO
198400051467	0000006/87		1987-05-19	TERMO DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS
050003398434	0000006/87		1987-05-19	TERMO DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS
198400051467	4600004868	001	1987-11-10	APOSTILAMENTO DE ALVARÁ

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Cadastro

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000162-0

Informação SMUL/CASE/DCAD Nº 058565767

SMUL/CASE/DLE

Sra. Arquiteta,

Em atenção ao solicitado para as quadras indicadas SQ 181.090 e SQ 181.091, consta **processo de regularização de loteamento sob n° 2010-0.331.934-0** (AU6713) conforme indicado no Geosampa.

Porém, conforme solicitado, encaminhamos também o que constam em nosso cadastro para o que couber, ressaltando a necessidade de consulta ao processo de regularização acima indicado:

ARR-4804 - Planta (058565281)

ARR-4804 - Ficha (058565324)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Baptista Suzuki Silva**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/02/2022, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058565767** e o código CRC **5695BEE4**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000162-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 058584577

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 707/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público que especifica, localizado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

> *"Fica denominado Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público nominado como Rua E-TRES codlog: 443514, localizado entre as ruas Sete Anos de Luta e Av. Andorinha dos Beirais."*

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação na foto anexadas o documento 058320704, localizamos o referido logradouro destacado na cor amarela na tela anexa do MDC (058446986), como sedo a via conhecida por Rua E-TRÊS, CODLOG 44.351-4, localizada no setor 181, quadras 90 e 91. O referido logradouro se encontra configurado na planta ARR 4804, conforme documentos 058565281 e 058565324.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 058320704, conforme segue:

1º – é bem público;

2º – não possui denominação oficial e possui número de CADLOG 44.351-4;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto "*Engenheiro Robson Faria*" não constitui homonímia até a presente data;

6º – A descrição do logradouro está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos sendo que o texto do artigo 1º deveria constar como:

> *"Fica denominado Rua Engenheiro Robson Faria, o logradouro conhecido por Rua E-TRÊS, CODLOG 44.351-4, com início na Avenida Andorinha dos Beirais, entre a Rua Participação e a Rua Sete anos de Luta e término nesta última, localizado no setor 181, entre as quadras 90 e 91, no Distrito de Capão Redondo, na Subprefeitura de Campo Limpo."*

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

7º – A classificação quanto ao tipo “rua” está correta;

8º – não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/02/2022, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058584577** e o código CRC **AEEBB514**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0000162-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 058778032

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 707/21, de autoria do Vereador Faria de Sá, denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público nominado como Rua E-TRES codlog: 443514, localizado entre a Rua Sete Anos de Luta e Av. Andorinha dos Beirais (sic).

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Atendendo ao documento SMUL/GAB 058388136, encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 058584577 em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 09 e 10 do SEI 058320704, com a proposta de texto que deverá constar no projeto de lei para a correta adequação técnica do logradouro na malha urbana.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARIANA COSTA PANSERI
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/02/2022, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Panseri**, **Coordenador(a) IV**, em 15/02/2022, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058778032** e o código CRC **76F4517D**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2022/0000162-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 058835353

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 707/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público que especifica, localizado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo - Pedido de Subsídios

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria em doc. 058343573, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 058584577 e 058778032, com a recomendação de texto para a perfeita caracterização de dados técnicos do local a que se refere o Projeto de Lei nº 707/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera**, **Chefe de Gabinete**, em 16/02/2022, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058835353** e o código CRC **4EEE77EF**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/03/2022 15:55:39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000162-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 059085466

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Rua Engenheiro Robson Faria**
Processo SEI nº **6010.2022/0000162-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Engenheiro Robson Faria** com o fim de denominar logradouro público desta cidade. através do **PL nº 707/21** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, na condição de servidor público.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.

Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 22/02/2022, às 07:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 22/02/2022, às 12:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **059085466** e o código CRC **B4524FB8**.

Matéria DOCREC 154/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 707/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=354770.